

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N.º 515/2019,
de 15 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear LUAN NAYN COUTINHO, portador do documento de identidade n.º 10.004.742-0/SESP-PR, para exercer a partir de 8 de maio de 2019, o cargo em comissão de *Assessor Especial de Gabinete*, nível 15 (quinze), com lotação no *Gabinete do Prefeito*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 15 de maio de 2019.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 945/2019,
De 08 de maio de 2019.****Republica por incorreção**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Lucio Roberto Simão, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
10/05/2019 – 12/05/2019	Castro – Participar da 3ª Etapa Liga Sul Norte de Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17	Ônibus BAI - 8790

Onde se lê. ..."PORTARIA 943"
Leia –se:... PORTARIA 945.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **08 de maio de 2019**.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

Ata de Registro de Preços Nº : 28/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
 Licitação : Pregão Presencial 43/2019
 Vigência : Início: 08/05/2019 Término: 07/05/2020
 Assinatura : 08/05/2019
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO - R\$
45	PORTA MADEIRA LISA 0,60 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - NEPASI	UNID	10	239,50
48	PORTA METALICA COMUM 0,70 X 2,10M	UNID	10	195,90
49	PORTA METALICA COMUM 0,80 X 2,10M	UNID	10	195,90
61	TINTA LÁTEX ACRÍLICA, LINHA PREMIUM, PARA PINTURA EXTERNA - COR A ESCOLHER -18 LITROS - GLASURIT	LATA	100	159,90
64	TINTA PARA PISO, COR A ESCOLHER, LINHA PREMIUM - 18 LITROS - SUVINIL	LATA	100	229,00
66	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA, CORES A ESCOLHER - BISNAGA 50 ML - XADREZ	BISNAGA	500	3,45
67	VERNIZ MARÍTIMO - 3,6 LITROS - SUVINIL	GALAO	100	69,00
68	SELADOR ACRÍLICO - 18 LITROS - GRAFFTEX	LATA	50	75,00
70	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA - 18 LITROS - GLASURIT	LATA	50	259,50
71	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LITROS - ITAQUA	LATA	30	174,00
72	SOLVENTE MULTIUSO PARA TINTAS (5 LITROS) - ITAQUA	GALAO	100	44,90
75	ARGAMASSA PARA REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO - VOTORANTIM	KG	500	4,49
78	CAIBRO DE EUCALIPTO 2" x 4" x 5,00m.	UNID	200	24,50
79	CAIBRO DE EUCALIPTO 2" x 6" x 5,00m.	UNID	200	46,70
80	RIPA DE EUCALIPTO 1" x 2"	METRO	2000	0,90
81	RIPA DE PINUS 1" x 2"	METRO	1000	0,70
85	TELHA FIBROCIMENTO 0,50 X 2,44M X 4MM - ETERNIT	UNID	500	18,65
86	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 4mm - ETERNIT	UNID	200	14,75
87	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 6mm 15º - ETERNIT	UNID	200	38,00
88	PARAFUSO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO PARA TELHA ONDULADA (5/16" x 110mm) - GERDAU	UNID	1000	0,64

Ata de Registro de Preços Nº : 29/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
 Licitação : Pregão Presencial 43/2019
 Vigência : Início: 08/05/2019 Término: 07/05/2020
 Assinatura : 08/05/2019
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
1	TORNEIRA DE METAL CROMADO 3/4" PARA JARDIM - TALITA	UNID	50	29,90
2	TORNEIRA DE METAL CROMADO 3/4" LONGA - TALITA	UNID	50	34,90
3	TORNEIRA DE METAL CROMADO 3/4" PARA BANCADA - TALITA	UNID	50	34,90
18	ESPUMA POLIURETANO 500 GRAMAS - TYTAN	FRASCO	150	22,90
22	SILICONE TRANSPARENTE (280 GRAMAS) - TYTAM	FRASCO	100	16,00
37	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA, COMPLETA - SOPRANO	UNID	50	37,50
38	FECHADURA CROMADA PARA PORTA INTERNA, COMPLETA - SOPRANO	UNID	50	29,50
39	FECHADURA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - SOPRANO	UNID	50	29,50
42	TRENA METÁLICA 5,00M - VONDER	UNID	10	12,50
43	CHUVEIRO 6.800W X 220V - LORENZETTI	UNID	10	58,00
44	SPRAY ANTIFERRUGEM FRASCO DE 300ML - WURTH	FRASCO	100	7,45

Contrato Nº : 30/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : W. A. M. LICITACOES LTDA. - ME
 Licitação : Pregão Presencial 43/2019
 Vigência : Início: 08/05/2019 Término: 07/05/2020
 Assinatura : 08/05/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário – R\$
83	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6mm 2,13 x 1,10m – PONTAFORT	UNID	300	53,50
84	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6mm 2,44 x 1,10m - PONTAFORT	UNID	300	60,70

Contrato Nº : 31/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : CIUMARA CAMARGO DAVASCIO COMERCIO - ME
 Licitação : Pregão Presencial 43/2019
 Vigência : Início: 08/05/2019 Término: 07/05/2020
 Assinatura : 08/05/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
4	DOBRADIÇA 3" COM PARAFUSOS – ROCHA	UNID	300	9,50
5	PREGO 18 X 36 - ARCELOR MITTAL	KG	200	12,50
6	PREGO 17X27 – ARCELOR MITTAL	KG	300	13,40
7	PREGO 15 X 21 – ARCELOR MITTAL	KG	100	13,40
8	PREGO 12 X 15 – ARCELOR MITTAL	KG	50	13,40
9	PREGO TELHEIRO 18X30 – ARCELOR MITTAL	KG	150	9,60
10	ARAME RECOZIDO Nº 16 - ARCELOR MITTAL	KG	300	12,10
11	ARAME GALVANIZADO Nº14 - ARCELOR MITTAL	KG	400	15,90
12	TRELIÇA 8 x 6 (4,2MM X 6,00M) - ARCELOR MITTAL	UNID	300	30,90
15	TUBO PVC ESGOTO 40MM - BARRA 6,00M – PLASTILIT	BARRAS	100	24,90
20	ARGAMASSA PRONTA PARA EMBOÇO (20kg) - BELITICOLA	SACO	100	12,20
23	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 4,5 X 50MM - VONDER	UNID	1000	0,12
24	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 6,1 X 90MM – VONDER	UNID	1000	0,24
25	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 6,1 X 65MM - VONDER	UNID	1000	0,11
26	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 5,5 X 40MM – VONDER	UNID	1000	0,34
27	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 4,2 X 50MM - VONDER	UNID	1000	0,33
28	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 3,8 X 25MM - VONDER	UNID	1000	0,29
29	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3 X 38MM – VONDER	UNID	1000	0,29
30	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,8 X 38MM – VONDER	UNID	1000	0,24
31	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3 X 15MM – VONDER	UNID	1000	0,24
32	TABUA PINUS 1" X 9" X 2,60M – JP SILVA	UNID	800	11,00
33	DISJUNTOR 2 X 50A – SOPRANO	UNID	50	44,90
34	DISJUNTOR 2 X 70A - SOPRANO	UNID	30	79,00
35	DISJUNTOR 3 X 50A - SOPRANO	UNID	30	69,40
36	DISJUNTOR 3 X 70A - SOPRANO	UNID	20	129,90
40	FORRO PVC 10 x 220MM FRISADO BRANCO – PLASTILIT	M2	500	17,70
53	FIO SÓLIDO COBRE 750V 10MM – BLUE CABOS	METRO	1500	5,59
54	FIO SÓLIDO COBRE 750V 6MM – BLUE CABOS	METRO	1500	3,75
55	FIO SÓLIDO COBRE 750V 4MM – BLUE CABOS	METRO	1500	2,60
56	FIO FLEXIVEL PARALELO DE COBRE 2 X 2,5MM X 750V – BLUE CABOS	METRO	1500	2,50
57	CAIXA DE DESCARGA PARA BANHEIRO (9 LITROS) – TIGRE	UNID	100	31,30
58	ENGATE FLEXIVEL 1/2 X 40CM – PLASTILIT	UNID	100	5,35
59	CAL HIDRATADA 20KG – CALPONTA	SACAS	500	10,90
77	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12mm (2,44 x 1,22m) – RESENDE ATACADISTA	UNID	200	44,20

Contrato Nº : 32/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : JOAO RICARDO MISKININ & CIA LTDA
 Licitação : Pregão Presencial 43/2019
 Vigência : Início: 08/05/2019 Término: 07/05/2020
 Assinatura : 08/05/2019
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
17	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM - BARRA 6,00M - PLASTILIT	BARRAS	200	26,00
19	CAL DE PINTURA COM FIXADOR, SACO 5 KG - CALPONTA	SACO	500	8,75
21	LIGA ORIGINAL (20KG) - SILICATE	SACO	500	10,40
41	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS- 1ª QUALIDADE – CERÂMICA CURIÚVA	UNID	20.000	0,37
46	PORTA MADEIRA LISA 0,70 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS – SALETE	UNID	30	239,00
47	PORTA MADEIRA LISA 0,80 X 2,10 M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS – SALETE	UNID	30	239,00
50	PORTA MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA 0,80 x 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - SALETE	UNID	30	353,00
51	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (3,6 LITROS) – EUCATEX	GALAO	150	31,40
52	MASSA CORRIDA PVA (3,6 LITROS) – EUCATEX	GALAO	100	21,40
60	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) – CAUE	SACO	500	25,30
73	PISO CERÂMICO PEI 5, COR E MODELO A ESCOLHER – ALMEIDA	M2	500	16,90
74	AZULEJO CERÂMICO PEI 4, COR E MODELO A ESCOLHER – ALMEIDA	M2	500	15,90
76	ARGAMASSA COLANTE AC2 (20KG) – CERAMFIX	SACO	500	27,00
82	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6mm 1,83 x 1,10m – ETERNIT	UNID	300	45,50
89	PADRÃO DE LUZ BIFÁSICO 70A, COMPLETO .	UNID	10	1.230,00

Contrato Nº : 33/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
 Licitação : Pregão Presencial 43/2019
 Vigência : Início: 08/05/2019 Término: 07/05/2020
 Assinatura : 08/05/2019
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
13	TUBO PVC ESGOTO 200MM - BARRA 6,00M - PLASTILIT	BARRAS	20	304,90
14	TUBO PVC ESGOTO 100MM - BARRA 6,00M - PLASTILIT	BARRAS	200	63,70
16	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM - BARRA 6,00M – PLASTILIT	BARRAS	300	16,40
62	TINTA LÁTEX ACRÍLICA, LINHA PREMIUM, PARA PINTURA EXTERNA – COR A ESCOLHER –3,6 LITROS – GLASURIT	GALAO	100	47,35
63	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR A ESCOLHER, CATEGORIA PREMIUM - 3,6 LITROS – GLASURIT	GALAO	100	74,70
65	TINTA PARA PISO, COR A ESCOLHER, LINHA PREMIUM - 3,6 LITROS – GLASURIT	GALAO	50	47,90
69	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA - 18 LITROS - GLASURIT	LATA	50	259,80

Contrato Nº : 140/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : D A M SANTOS & CIA LTDA - ME
 Licitação : Pregão Presencial 51/2019
 Objeto : AQUISIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO E BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER
 Vigência : Início: 07/05/2019 Término: 06/05/2020
 Assinatura : 07/05/2019
 Valor R\$: 6.225,00 (Seis Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
 Dotação : 172 - 08.003.2030.3339030540000000000.00000000

Sétimo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 07/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

Licitação : Pregão Presencial 40/2018

Objeto : Acréscimo de 44.539,49 litros de óleo diesel S10 para Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração para recuperação de 154,66km de estradas rurais do município.

Valor : R\$ 138.874,12 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos)

Assinatura : 24/04/2019

Dotação : 09.001.20.606.2001.2032.33390300000 – ref 474 – vin 806

**PORTARIA N.º 983/2019,
De 14 de maio de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. nº. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 984/2019,
De 14 de maio de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
04/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**

PORTARIA N.º 985/2019,
De 14 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 986/2019,**
De 14 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
07/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 987/2019,**
de 14 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 988/2019,
de 14 de maio de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
07/05/2019	Campo Largo - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 989/2019,
de 14 de maio de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Ponta Grossa - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 990/2019,
de 14 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
09/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 991/2019,**
de 14 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/05/2019	Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 992/2019,
de 14 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Campo Largo - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **14 de maio de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 993/2019,**
de 14 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **14 de maio de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 994/2019,
de 14 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **14 de maio de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 995/2019,**
de 14 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 996/2019,
de 14 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 997/2019,**
de 14 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 998/2019,
de 14 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 999/2019,**
de 14 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1000/2019,
de 14 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1001/2019,**
de 14 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/05/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1002/2019,
de 14 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1003/2019,**
De 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1004/2019,
De 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Campo Largo – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1005/2019,
De 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
07/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1006/2019,
De 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
10/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1007/2019,**
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Uno AVT - 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1008/2019,
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Uno AVT - 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1009/2019,**
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Uno AVT - 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1010/2019,
de 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Uno AVT - 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1011/2019,
de 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1012/2019,
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1013/2019,**
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1014/2019,
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1015/2019,**
De 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
04/05/2019	Londrina – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1016/2019,
De 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Campo Largo – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1017/2019,**
De 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
09/05/2019	Campo Largo – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1018/2019,
De 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1019/2019,**
De 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Spin BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1020/2019,
De 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
07/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Spin BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1021/2019,
De 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
09/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1022/2019,
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1023/2019,**
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/05/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1024/2019,
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1025/2019,**
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/05/2019	Maringá – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1026/2019,
De 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
08/11/2018	Castro - Visita técnica para familiares do paciente do Dr. Daniel da Cruz	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1027/2019,
De 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
14/11/2018	Colombo - Visita técnica em residência terapêutica Recanto Guerreiros	Spin AXI - 1549

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1028/2019,
De 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
06/12/2018	Ponta Grossa - Acompanhar paciente para internamento no Hospital São Camilo.	Sanderio BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1029/2019,**
de 15 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/04/2019	Campo Largo - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1030/2019,
de 15 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de maio de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1031/2019,**
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Natasha Karyne Dutko, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/2018	Castro- Visita para família do paciente do Dr. Daniel Cruz	Sandero – BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1032/2019,
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Natasha Karyne Dutko, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/11/2018	Colombo- Visita técnica para em residência terapêutica Recanto dos Guerreiros.	Sanderero – BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1033/2019,**
de 15 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Natasha Karyne Dutko, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/2018	Rolandia – Acompanhar paciente para internamento na Casa de Saúde de Rolandia.	Sanderero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1034/2019,
De 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019 – 19/05/2019	Imbituva - Conduzir Atletas e Comissão Técnica para participarem da 2ª Etapa Liga Sul Norte de Futsal Feminino sub 15 e sub 17	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de maio de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1035/2019,
de 15 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/____.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1392, de 7 de maio de 1993,

e, considerando Requerimento Protocolado junto ao Recursos Humanos,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08 de maio de 2019, a fruição de Licença Especial, concedida através da Portaria n.º. 512/2019 a VALDIR GERALDO DA COSTA, matrícula 56847.0, Motorista.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 15 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1036/2019,
de 15 de maio de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de maio de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete